



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano VI - Edição nº 00616 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO - MÊS 03/2021.
- DECRETO/GP/ Nº 124, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA/GSECEDUC/DE N.º 09, DE 24 DE MARÇO DE 2021 - "INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2021PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviços de Gestão de marca (Gestão de facebook e Instagram, até 30 postagens mensais, planejamento de datas, postagens de fotografias diárias, criação de conteúdo, criação de cards arte, agendamento de postagens, gerenciamento de postagens e edição de vídeos semanais.), nos termos das especificações do Processo Administrativo nº 044/2021, Dispensa de Licitação nº 044/2021PMSSDI e Proposta de Preço, de interesse da Secretaria de Administração Geral, deste Município, deste Município.

Contratado: VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.153.042/000156, com sede na Rua Conego João Pedro Alves, nº 219 3º andar, Centro, Seabra, Bahia, CEP: 46.900-000.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 048/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2021PMSSDI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviços de Gestão de marca (Gestão de facebook e Instagram, até 30 postagens mensais, planejamento de datas, postagens de fotografias diárias, criação de conteúdo, criação de cards arte, agendamento de postagens, gerenciamento de postagens e edição de vídeos semanais.), nos termos das especificações do Processo Administrativo nº 044/2021, Dispensa de Licitação nº 044/2021PMSSDI e Proposta de Preço, de interesse da Secretaria de Administração Geral, deste Município, deste Município

Proponente/Homologado: VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.153.042/000156, com sede na Rua Conego João Pedro Alves, nº 219 3º andar, Centro, Seabra, Bahia, CEP: 46.900-000.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Desenv. e Manut. das Ações da Sec. De Administração Geral.

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Prazo de Vigência: 05/03/2021 a 31/07/2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP/ Nº 124, de 23 de março de 2021

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável- CMDS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS, criado pela Lei Municipal Nº 499/2013, de 21 de junho de 2013, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs, como membros titulares e suplentes:

- 1- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
TITULAR: RAMILTON JORGE DA SIVA
SUPLENTE: JOSEMAR PEREIRA EVANGELISTA
- 2- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
TITULAR: VALDENILTON TERTULIANO DAMACENO
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA VIEIRA
- 3- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
TITULAR: GILMAR SANTOS SOUZA
SUPLENTE: AMANDA DOS ANJOS BARAÚNA
- 4- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TITULAR: JUCIMAR LIMA GONÇALVES
SUPLENTE: LURDES MARIA NEVES DE SOUZA
- 5- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TITULAR: GABRIELA ALVES
SUPLENTE: MARIVÂNIA LOPES
- 6- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: RITA DE CASSIA SILVINO BONFIM
SUPLENTE: ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
- 7- **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
TITULAR: EDIMILSON MENDES DOS ANJOS
SUPLENTE: ARNALDO FIDELIS DOS SANTOS
- 8- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARSÊNIO**
TITULAR: MARLENE DOS ANJOS SOUZA
SUPLENTE: IRENE MARIA BARAÚNA DOS ANJOS
- 9- **ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE SEGREDO**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



TITULAR: FABIOLA ROSA DOS SANTOS
SUPLENTE: CALISTO MARTINS DO CARMO

**10- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES
(AS) FAMILIARES DE SOUTO SOARES**

TITULAR: ZENAIDE DE SOUZA MARTINS
SUPLENTE: GILMAR PAULO DA SILVA

**11- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DA REGIÃO
DE CAMPO ALEGRE**

TITULAR: ULARIA DE SOUZA GASPAR
SUPLENTE: JOSIMAURA LOPES DE SOUZA

**12- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE
PAU FERRO**

TITULAR: LAÉCIO GOMES DOS SANTOS
SUPLENTE: GERSON GASPAR DE SOUZA

13- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO

TITULAR: MANOEL FIDELIS DOS SANTOS
SUPLENTE: EVA ROSA DE SOUZA

**14- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE QUIXABA DE
POCINHO**

TITULAR: JOSÉ SANTOS DA SILVA
SUPLENTE: EDIVA MARTINS DOS SANTOS

**15- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES E
MORADORES DE LAGEDINHO**

TITULAR: SIDINEI MANOEL DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ERALDO MANOEL DE OLIVEIRA

16- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE OUTRO LADO

TITULAR: EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

17- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANOEL JOAQUIM

TITULAR: ROBÉRIO CLAUDIO DE SOUZA
SUPLENTE: CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA

18- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AS LAGOAS

TITULAR: JOSÉ NETO PEREIRA DE SOUZA
SUPLENTE: BEATRIS EVANGELISTA DE SOUZA

19- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU FERRO

TITULAR: GILDEMAR RIBEIRO SOUZA
SUPLENTE: LUCINALVA DE OLIVEIRA AMORIM

20- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO

TITULAR: REINÁ MARIA DOS SANTOS
SUPLENTE: JAENES MARIA DE SOUZA

21- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANOEL LOURENÇO

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



- TITULAR: JOSEMAR JOSÉ DA SILVA
SUPLENTE: NELIA MARIA ALVES
- 22- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA SORTE**
TITULAR: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
SUPLENTE: AURENTINA LEIS DE SOUZA
- 23- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA NOVA**
TITULAR: JORGE JOSÉ BRANDÃO
SUPLENTE: JONILTON ALVES DA SILVA
- 24- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO NOVO**
TITULAR: BRAZ BISPO DOS SANTOS
SUPLENTE: JOÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO
- 25- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DOS POVOADOS DE MATINHA E CAJAZEIRA**
TITULAR: EULA LUIZA GONZAGA ALMEIDA DOS SANTOS
SUPLENTE: MIGUEL DE SOUZA RIBEIRO
- 26- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO DOMINGOS**
TITULAR: LOURIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: JOVENI RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 27- ASSOCIAÇÃO DO POVOADO DE VELHO CHICO**
TITULAR: JOÃO OLIVEIRA SOARES
SUPLENTE: EDIMILSON SOUZA ALCANTARA
- 28- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVO HORIZONTE**
TITULAR: SIZENANDES ALVES DE SOUZA
SUPLENTE: IRANILDE SOUZA OLIVEIRA SILVA
- 29- ASSOCIAÇÃO DE QUIXABA, CAATINGUINHA E BAIXA DA BANANA**
TITULAR: MARIVALDO DE SOUZA MARQUES
SUPLENTE: MAURINA MAURA VIANA
- 30- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORRINHOS DE CIMA**
TITULAR: MARCOS SUEL O. ALVES
SUPLENTE: GERDILEIA NOVAIS DE SOUZA
- 31- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALAGADIÇO DO POCINHO:**
TITULAR: OSVALDINA ROSA DE JESUS
SUPLENTE: MARIA EDNA ROSA DA SILVA
- 32- ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS DE MULHERES DO POVOADO DE ARCÊNIO**
TITULAR: ELISÂNGELA VIEIRA DE SOUZA
SUPLENTE: ANATÁLIA LUZIA N. EVANGELISTA
- 33- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA QUEIMADA**
TITULAR: MANOEL MENDES DA SILVA
SUPLENTE: RAQUEL LINA DE SOUZA
- 34- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPOS DE FORA**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



TITULAR: CLEDESON ALVES MARTINS

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS O. MARTINS

35- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA

TITULAR: CLEDESON ALVES MARTINS

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS MARTINS

36- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRIGUDA E RIACHO

TITULAR: MARIA ARLETE MARTINS DOS SANTOS

SUPLENTE: EDINALVA JOVELINA LOPES

37- ASSOCIAÇÃO DE CHAPADA DE PAULO

TITULAR: ALESSANDRA BISPO ALVES

SUPLENTE: ZORAIDE MIRANDA DE SOUZA

38- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA E ROCINHA

TITULAR: DOMINGAS FERNANDES TELES DE SOUZA

SUPLENTE: MÁRCIO CEDRO DE SOUZA

PRESIDENTE: IRENE MARIA BARAÚNA DOS ANJOS- ASSOCIAÇÃO DE ARSÊNIO

VICE- PRESIDENTE: MAURINA MAURA VIANA RODRIGUES – ASSOCIAÇÃO DE QUIXABA, CATINGUINHA E BAIXA DA BANANA

SECRETARIA: MARIA ARLETE MARTINS DOS SANTOS- ASSOCIAÇÃO DE BARRIGUDA E RIACHO

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia,

André Luiz Cardoso Sampaio
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria/GSecEduc/de n.º 09, de 24 de março de 2021.

“Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências, e da outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 04 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenadora do Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Laudelina Luiza Miranda Neta;
- CPF: 833.275.505-06.

II. Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

- Nome: Angela Nascimento de Oliveira;
- CPF: 010.840.005-04.

III. Técnica do Educacenso da Secretaria Municipal de Educação:

- Nome: Jamila Neves Almeida;
- CPF: 059.440.275-17.

IV. Coordenadora dos Programas Institucionais e Comunicação da Secretaria Municipal de Educação:

- Nome: Marivânia Lopes de Souza;
- CPF: 639.690.925-15.

V. Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Educação:

- Nome: Maria Angélica Neves dos Santos;
- CPF: 010.246.305-01.

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

Poder Executivo Municipal – Secretária de Educação
Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 04 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual

Poder Executivo Municipal – Secretária de Educação
Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);

i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, em 24 de março de 2021.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Poder Executivo Municipal – Secretária de Educação
Legislatura – 2021/2024